



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - FHB-DF/PR/CIG

2/2023

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA (CIG) / 2023

Data: 03/07/2023

Local: Foyer do auditório

Horário: 14h50 horas

Presentes: Osnei Okumoto (Presidente), Gilson Ribeiro (Chefe AERINS), Dr. Marcelo Freitas (Chefe UNITEC), João Fabrício (Chefe Substituto UNIGEA), Elaine Martins (Chefe Substituto da UNIAF), Nathália Pedrosa (Gestão de Projetos), Maria Cristina (DPGE), Carla Carvalho (Gquali), Juscimar Aguiar (Ascont, convidada) e Olávio Gomes (Ascont, convidado).

No dia 03/07/2023, às 14h50, o Secretário do Comitê Interno de Governança (CIG) deu início a 2º reunião do Comitê para discutir, deliberar e aprovar os artefatos (contexto, matriz e plano de ação) da Gestão de Riscos e aqueles que compõem o Programa/Sistema de Integridade (matriz e plano de ação) da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Na ocasião estiveram presente os auditores internos, Luciano Violatti e Luiz Carvalho, representantes da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).

Cabe destacar que a reunião ocorreu em dois momentos separados por assuntos tratados. No primeiro momento foram tratados os assuntos 01 e 02 da pauta, contando com a presença dos membros do CIG e os convidados da Ascont (Juscimar e Olávio) e do CIGR (Marina). Já o assunto 03 da pauta foi discutido com os membros do CIG e os convidados da Gquali e Nuproj (Carla e Nathália).

PAUTA

Análise e aprovação dos documentos abaixo:

1) Gestão de Riscos

- Contexto do metaprocesso de aquisições e contratações e projetos estratégicos;
- Matriz de Riscos;
- Mapa de Riscos; e,
- Plano de Ação;

2) Integridade

- Matriz de Riscos de Integridade;

- Mapa de Riscos de Integridade; e,
- Plano de Ação.

3) Arquitetura de processos da FHB

1. Accountability (prestação de contas/responsabilidade/controle/ transparência)

A Chefe da Assessoria de Controle Interno deu continuidade à reunião, destacando os produtos entregues pela assessoria e pelos GTs de Integridade e Gestão de Riscos:

Junho e julho de 2022: criação da Ascont, que ficou responsável, dentre outras funções, por atividades relacionadas à integridade e gestão de riscos. Planejamento de ações, análise do que a FHB já possuía sobre o tema e contato estabelecido com a CGDF.

Agosto, setembro e outubro de 2022: nova constituição do CIG e CIGR, após o início da consultoria pela CGDF. Elaboração da Política de Integridade, revisão da Política de Gestão de Riscos e revisão do CIGR.

Novembro e dezembro de 2022: elaboração de Plano de Ação para 2023.

Janeiro e fevereiro de 2023: oficialização da consultoria pela CGDF à FHB, criação dos GTs de Gestão de Riscos e de Integridade (novos atores, foco na descentralização). Capacitação da CGDF aos membros dos GTs e início das reuniões semanais.

Março e abril de 2023: elaboração dos contextos de integridade e de gestão de riscos.

Mai e junho de 2023: elaboração das matrizes, mapas e planos de ação; aprovação do contexto de integridade pelo CIG e validação dos artefatos pelo CIGR.

2. Discussão, deliberação e aprovação dos artefatos de Gestão de Riscos

A presidente do CIGR apresentou as ações desempenhadas pelo GT de Gestão de Riscos, informando sobre os resultados alcançados após consultoria técnica da CGDF. Dentre os artefatos aprovados estão o Contexto, a Matriz/Mapa e Plano de Ação, relacionados ao macroprocesso de aquisições e contratos e processo dos projetos estratégicos. A servidora Nathalia questionou sobre apenas a DPGE ser a proprietária do Risco 04 da Matriz do macroprocesso de aquisição e contratação, visto o papel atual do agente de contratação pela NLLC. Sugeriu compartilhar este tratamento com a DCOMP e dividir o Controle Necessário 1 em dois: 1.1 Definir o fluxo para elaboração PCA sob responsabilidade da DPGE e 1.2 Definir o monitoramento e a revisão do PCA sob responsabilidade da DCOMP. Todos os membros do CIG concordaram.

Também foi apresentado o Mapa de Riscos com a classificação dos riscos trabalhados, tendo o GT de riscos sugerindo que fossem tratados os riscos moderados, altos e extremos e aceitos os riscos baixos. Já a Chefe Substituta da UNIAF entendeu que a FHB deveria tratar apenas os riscos altos e extremos. Como não houve consenso em relação a esse assunto, o secretário do CIG o colocou em votação. Os membros do CIG entenderam que riscos moderados, alto e extremos serão assumidos, tratados e monitorados, conforme apresentados no plano de ação. Quórum para aprovação foi por maioria simples, tendo 4 votos a favor da sugestão do GT de Riscos e 01 voto contra.

3. Discussão, deliberação e aprovação dos artefatos do Programa de Integridade

Em seguida, a presidente do CIGR demonstrou os resultados alcançados pelo GT de Integridade, do trabalho desempenhado em conjunto com a CGDF. Na ocasião foram aprovados os seguintes artefatos de integridade: Matriz/Mapa de riscos em integridade e Plano de Ação, pois o contexto já havia sido aprovado em reunião anterior do CIG. Na reunião, optou-se por assumir todos os riscos positivos e negativos o Programa de Integridade da FHB.

4. Discussão, deliberação e aprovação da arquitetura de processos da FHB

As servidoras Nathália e Carla apresentaram metodologia, atividades realizadas e a versão final da Arquitetura de Processos. Foi dada a proposta de incluir o subprocesso "correição" na arquitetura de

processos e posicionar "Aquisições e Contratações" como macroprocesso a invés de processo, visto a relevância e discussão atual sobre o tema. No entanto, este último será alterado apenas após a auditoria de certificação da ISO, visto necessitar alterar a Cadeia de Valor e o Manual da Qualidade da FHB. Todos os membros do CIG concordaram.

5. Encaminhamentos das pautas 01 e 02.

5.1 Divulgação:

5.1.2 Comunicar os resultados dos GTs no colegiado de gestão, a fim de capilarizar as informações relacionadas aos produtos entregues.

5.1.3 Divulgar as ações de Gestão de Riscos e Integridade nos canais de comunicação da FHB.

5.2 Ação:

5.2.1 Encontro da ASCONT com os chefes de Unidade para definição dos servidores responsáveis por cada risco identificado (gestor do risco), conforme o plano de ação.

5.3 Capacitação:

5.3.1 Realizar treinamento da CGDF sobre utilização do sistema SAEWEB para ASCONT, CIGR e gestores dos riscos.

5.3.2 Alimentar o sistema SAEWEB.

6. Encaminhamentos da pauta 03.

6.1 Ação:

6.1.1 Upload da Arquitetura no 8Quali e posteriores revisões pela Diretora da DPGE;

6.1.2 Aprovação no sistema 8Quali da arquitetura de processos pelos chefes de Unidade e Gabinete da FHB.

A reunião encerrou-se às 16 horas e 00 minutos, no horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO - Matr.0271951-7, Diretor(a) de Consultoria em Integridade e Riscos**, em 04/08/2023, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI - Matr.0044083-3, Auditor de Controle Interno**, em 04/08/2023, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE TAVARES MARTINS - Matr.1402005-X, Diretor(a) de Apoio a Compras e Licitações**, em 08/08/2023, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA PEREIRA LEAL - Matr.1707266-2, Diretor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 08/08/2023, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA - Matr.1401991-4, Gerente de Gestão da Qualidade**, em 09/08/2023, às 08:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OLAVIO PEREIRA GOMES - Matr.1700546-9, Assessor(a) Técnico(a)**, em 09/08/2023, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE AGUIAR - Matr.1402051-3, Chefe da Assessoria de Controle Interno**, em 10/08/2023, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS - Matr.1707373-1, Chefe da Unidade Técnica**, em 18/08/2023, às 07:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 18/08/2023, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA LIMA PEDROSA - Matr.1682260-9, Chefe do Núcleo de Projetos**, em 22/08/2023, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON MARTINS RIBEIRO - Matr.1706417-1, Secretário(a) do Comitê**, em 25/08/2023, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 118108282](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118108282) código CRC= **8B83C19D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s):
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>